



PROCESSO SELETIVO 2/2020 - SISU/UNIMONTES PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO E ENVIO DO VÍDEO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES –, através da Secretaria Geral e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro - NEAB, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os seguintes requisitos e orientações para envio do vídeo a ser analisado pela Comissão Especial de Verificação do Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo 02/2020 - SISU/UNIMONTES:

1 - DOS REQUISITOS DOS VÍDEOS:

1.1 - Os candidatos deverão gravar e enviar 2 (dois) vídeos, com as seguintes especificações:

- a) No formato de vídeo, com no máximo 60 segundos e arquivo no tamanho de até 100 MB cada;
- b) 1 (um) vídeo em ambiente com iluminação natural do dia e silencioso (ambiente aberto e durante a luz do dia);
- c) 1 (um) vídeo em ambiente fechado (quarto, sala, escritório, etc) com iluminação artificial e silencioso;
- d) Em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão Especial de Verificação; e
- e) De forma que possibilite a visualização da cintura para cima do candidato.

1.2 - Os vídeos conterão as seguintes informações que, necessariamente, deverão ser faladas pelo candidato:

- a) Data da gravação;
- b) Nome completo do candidato, neste momento do vídeo o candidato deverá aproximar da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso, sendo necessário aguardar, no mínimo, 3 (três) segundos de cada lado para dar tempo da câmera focar o documento);
- c) Naturalidade do candidato;
- d) Nome do processo seletivo e curso no qual está concorrendo a vaga;
- e) Confirmar a sua autodeclaração com a frase: "*Venho através deste vídeo confirmar minha autodeclaração de que sou negro(a)*"; e
- f) Informar quais são as características físicas presentes que confirmam a sua autodeclaração.

1.3 - Após a gravação, confira a qualidade dos vídeos, se as orientações acima foram cumpridas, e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido. Caso a Comissão Especial de Verificação entenda que os vídeos não foram satisfatórios, o candidato poderá ser convocado presencialmente.

2 - DO ENVIO DOS VÍDEOS:

2.1 - Para o envio dos vídeos, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato 2/2020" disponível em: www.sisu.unimontes.br, e fazer o *upload* dos arquivos no local apropriado após preenchimento do formulário de identificação.